



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA**

**EDITAL Nº 19 DE 10 DE MARÇO DE 2016  
CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Barra do Corda, torna público a abertura das inscrições para Curso de Extensão **PROIFMA (PREPARATÓRIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NO IFMA – CAMPUS BARRA DO CORDA), DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, COM IDADE ATÉ 16 ANOS, 11 MESES E 28 DIAS, COMPLETOS ATÉ A DATA DA MATRÍCULA.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para o presente curso, na presente oferta.

1.2 A inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

2.1 As vagas para o curso estão abertas **SOMENTE AOS ESTUDANTES DO 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, COM IDADE ATÉ 16 ANOS, 11 MESES E 28 DIAS, COMPLETOS ATÉ A DATA DA MATRÍCULA.**

**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Barra do Corda, no período de 16 a 21 de Março de 2016, na Recepção do Campus, com documento padrão encaminhado ao **DERI (DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);**

### **3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:**

3.2.1 Carteira de Identidade;

3.2.2 Comprovante de matrícula (Declaração conforme modelo constante no anexo III) de regularmente matriculado e cursando o 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) do Ensino Fundamental.

3.2.3 As inscrições serão feitas, OBRIGATORIAMENTE, com as cópias de toda a documentação solicitada nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste edital, não sendo aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos documentos requeridos. Essa documentação será anexada à ficha de inscrição, constante no anexo II.

3.2.4 A aquisição da ficha de inscrição, constante no anexo II será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.5 O candidato será inteiramente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, constante no anexo II, bem como pelas informações nela prestadas, devendo apenas reservar o campo “Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_/2015” para preenchimento pelo servidor do IFMA.

### **4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para o PROIFMA, a ser ofertado no ano de 2016.

**4.2 NÃO HAVERÁ REMUNERAÇÃO E O PRESENTE CURSO NÃO DARÁ DIREITO AO RECEBIMENTO DE BOLSAS E/OU AUXÍLIOS DE QUAISQUER ESPÉCIES AOS SEUS PARTICIPANTES.**

### **5. DAS VAGAS**

5.1 O total de vagas oferecidas será de 80 (distribuídas em duas turmas de 40 – uma no matutino e outra no vespertino) a serem integralmente destinadas **AOS ESTUDANTES DO 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.**

5.2. Não havendo o preenchimento do total de vagas ofertadas, o curso funcionará com o total de inscritos, sem a necessidade de processo seletivo, indicado no item 6.1.

5.3 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado, através de lista afixada na portaria do Campus no dia 22 de Março de 2016.

5.4 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados, após período concluso de até 20% da carga horária total do curso.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada por SORTEIO PÚBLICO através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no campus no dia 22 de Março de 2016 às 10:00h no pátio do campus.

6.3 As inscrições serão divididas para dois sorteios, nos quais serão selecionados os cursistas de acordo com a pretensão de horários para as aulas de Matemática, para o matutino ou vespertino, informada no Anexo II deste Edital.

6.4 O Resultado será divulgado dia 22 de Março de 2016, na portaria do Campus.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 As matrículas serão realizadas mediante apresentação de toda documentação constante no item 3.2 deste edital, ACRESCIDAS DO DOCUMENTO OU NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF); preenchimento de termo de compromisso do aluno/responsável (que será fornecido no ato da matrícula e trata de frequência e respeito às normas institucionais) e da entrega da ficha de dados socioeconômicos, devidamente preenchida, constante no anexo I deste edital.

7.2 A matrícula dos cursistas cujos nomes constarem nas listas referidas no item 5.3 ocorrerão NO PERÍODO DE 23 A 25 de Março de 2016, no IFMA – Campus Barra do Corda, OBRIGATORIAMENTE DE FORMA PRESENCIAL, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), EXCLUSIVAMENTE das 8:00h às 12:00h, no turno matutino e das 14:00h às 18:00h, no turno vespertino.

7.3 Os candidatos selecionados que não comparecerem no período e horário indicados no item 7.2 perderão o direito à vaga, assim sendo convocados os candidatos (em ordem de sequência definida por sorteio) até que se preencha as vagas ofertadas neste edital.

## **8. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

8.1 A realização do curso ocorrerá às quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, e aos sábados, somente no matutino.

8.2. Às quintas-feiras serão ministradas as aulas de Matemática, com duas turmas de 40 alunos, uma no turno matutino e outra no vespertino, destinadas, respectivamente, aos cursistas que estão matriculados em suas escolas de origem nos turnos vespertino/noturno ou matutino/noturno.

8.3. Aos sábados, no turno matutino, serão realizadas as aulas de Língua Portuguesa, com as duas turmas reunidas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito e dignidade nos diversos momentos de realização do curso.

9.2 À Coordenação do Curso reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir o estudante selecionado que venha a faltar com a observância das regras.

9.3. O Curso terá uma carga horária total de 196h, distribuídas em 4h para Vivência Institucional, 96h para Língua Portuguesa e 96h para Matemática. Sua duração se estenderá de 31 de Março a 29 de outubro de 2016.

9.4 Os cursistas que acumularem um total de 20h de faltas, já nas primeiras 20h do curso ministrado, serão excluídos sumariamente do curso, sendo considerados desistentes.

9.5 Serão convocados os excedentes cujos nomes constem na lista composta a partir da ordem do sorteio até o número de cursistas necessário ao preenchimento das vagas dos alunos considerados desistentes.

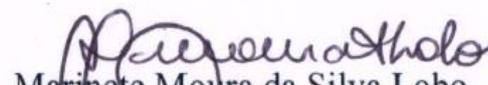
9.6 Os cursistas que até a integralização de 25% da carga horária total do curso (49h) tiverem um número de faltas injustificadas maior que 50% desse total serão desligados do curso, sendo considerados desistentes.

9.7 Poderão ser convocados os excedentes cujos nomes constem na lista composta a partir da ordem do sorteio para substituição dos considerados desistentes, constantes no item 9.6 com a carga horária integralizada em até 25% (49h) da carga horária total do curso (196h).

9.8 Os cursistas que acumularem um total superior a de 49h de faltas (25% da carga horária total do curso), serão excluídos do curso e perderão o direito a receber certificado.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Barra do Corda.

Barra do Corda, 10 de Março de 2016

  
Marinete Moura da Silva Lobo  
Diretora Geral *Pró-Tempore*  
Portaria nº662 de 02/03/2015



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARRA DO CORDA**

**ANEXO I**

Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
SEXO: ( ) MASC. ( ) FEM.		CPF:	DATA DE NASC.
PAI			RG:
MÃE			ORGÃO EMISSOR
ESTADO CIVIL		UF:	
COR	ENDEREÇO:		
BAIRRO	CIDADE:	UF:	
TEL ( )	E-MAIL:		
ESCOLARIDADE			

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
27. Trabalha?	28. Onde?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
29. A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda?	30. Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
31. Possui alguma limitação?	32. Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Outra: _____
33. Tem experiência profissional na área do curso que pretende estudar?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**CAMPUS BARRA DO CORDA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_/2016 (campo a ser preenchido pelo IFMA)

<b>DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)</b>	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
E-mail pessoal:	
<b>DADOS ACADÊMICOS (preenchimento obrigatório)</b>	
Escola:	
Turno em que estuda: ( ) MAT ( ) VESP ( ) NOT	
Turno pretendido para o PROIFMA: ( ) MAT ( ) VESP	
Período/ano em curso:	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS (Preenchimento pelo Servidor do Campus)</b>	
( ) RG ( ) CPF ( ) DECLARAÇÃO	

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**

\_\_\_\_\_  
**Local e Data**

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome:
<b>Nº de Inscrição:</b> _____/2016 (campo a ser preenchido pelo IFMA)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**

\_\_\_\_\_  
**Local e Data**

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que  
\_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_ e CPF/MF  
\_\_\_\_\_ está regularmente matriculado(a) e frequentando o 9º ANO do  
Ensino Fundamental, no turno \_\_\_\_\_, nesta instituição pública de ensino.

Barra do Corda(MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura

Carimbo do Diretor(a)